



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010/ 3294-1480 - CNPJ: 18.243.238/0001-03

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 06/2017

O Prefeito Municipal de Alterosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Fica retificado no Anexo I – Especificação da Função de Arquiteto, entrando em vigor a redação referente aos requisitos exigidos.

2. As demais funções permanecerão inalteradas.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
ARQUITETO	01	Curso Superior Completo em arquitetura e registro no órgão de classe	20 horas	R\$ 1.837,44

Prefeitura Municipal de Alterosa, MG, 11 de abril de 2017.

HERMES DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal